

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

<sup>2º</sup> **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA FIORI VEICOLO S/A, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.431.327/0001-34, neste ato representado pela Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima, (nos termos da Portaria nº 08, de 28 de fevereiro de 2024), daqui por diante denominado **TJPE**, e a empresa **FIORI VEICOLO S/A**, com sede na Rua João Ivo da Silva, nº 220, Bloco C, Prado, Recife/PE, CEP nº 50.720-100, inscrita no CNPJ sob o nº 35.715.234/0001-08, representada pelo Sr. Gustavo Cavalcanti Neves, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam, entre si, a celebração do presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2024-TJPE**, conforme **Processo Administrativo nº 00028437-78.2024.8.17.8017**, com fulcro no art. 111 e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, nos termos seguintes:

- Objetiva o presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/2024, a contar de 17/10/2024 até 31/10/2024, e do prazo de execução a partir de 17/10/2024 até 30/11/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SUV, PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DE REPRESENTAÇÃO DO TJPE.**
- Objetiva, ainda, o acréscimo de preço de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato epigrafado, correspondente a 8 (oito) veículos, no valor de R\$ 1.940.799,92.
- Após o acréscimo, o valor global que hoje é de R\$ 7.763.199,68 (sete milhões, setecentos e sessenta e três mil centos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), passará a ser de R\$ 9.703.999,60 (nove milhões, setecentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) – (ID. 2789542).
- As despesas havidas, neste exercício, ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa nº 4.4.90.52, fonte nº 0759240000, no valor de R\$ 1.940.799,92 (um milhão, novecentos e quarenta mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE002200, emitida em 12/09/2024.
- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife (PE), drs

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

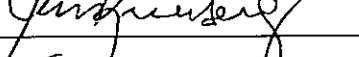
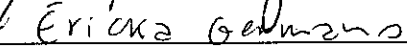
Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**FIORI VEICOLO S.A**

Gustavo Cavalcanti Neves

Representante legal

**TESTEMUNHAS:**1.   
\_\_\_\_\_2.   
\_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 15/10/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2843800** e o código CRC **14F66D56**.